

**ATA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 14/04/2016, COM OS FUNCIONÁRIOS DO CRO-PR, PARA DISCUTIR A CONTRA PROPOSTA DA DIRETORIA EM RELAÇÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2016/2018.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CRO-PR, sito à Avenida Manoel Ribas, 2281 - Mercês, em Curitiba, Estado do Paraná, atendendo Edital de Convocação, reuniram-se os empregados do Conselho Regional de Odontologia do Paraná conforme consta na lista de presenças, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA CONTRA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2017, APRESENTADA PELO CRO-PR.** A Assembléia teve início às quatorze horas. Abrindo a Assembléia o Sr Presidente prestou esclarecimentos aos presentes apresentando a proposta da Diretoria do CRO. 1) **CORREÇÃO DOS SALÁRIOS** : Os salários serão corrigidos em 20% (vinte por cento), nesse índice já incluso o INPC do período; 2) **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** : Auxílio alimentação no valor de R\$ 48,00, nos mesmos critérios do ACT vigente; 3) **13º DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO** : No mês de dezembro será concedido em dobro o auxílio alimentação; 4) **BANCO DE HORAS** : As horas extras destinada ao banco de horas serão acrescida na mesma proporção estabelecida em lei; 5) **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO** : Os funcionários contratados em cargos com exigência de nível superior, ao concluírem o curso de pós graduação, receberam a título de incentivo um adicional de 10% em seus vencimentos; 6) **SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO** : O funcionário que substituir outro, com salário superior fara jús a diferença entre os vencimentos, desde que a substituição seja superior a 10 dias; 7) **FERIADOS PONTE** : Não haverá expediente no Conselho nos dias 22/04, 27/05, 09/09 e 14/11 do ano de 2016, em 2017 os dias 27/02 e 01/03, com compensação das horas; 8) **RECESSO DE FIM DE ANO** : Não haverá expediente no Conselhos entre o dia 23/12/16 à 01/01/2017, com compensação dessas horas; 9) **FÉRIAS COLETIVAS** : O Conselho concederá férias coletivas aos funcionários em dois período, do dia 02/01 a 16/01/2017 e do dia 18/01/2017 a 01/02/2017, devendo o funcionários em comum acordo com a gerência, optar por um dos períodos; 10) **DESCANSO ENTRE JORNADAS** : O Conselho respeitará o intervalo mínimo de 11 horas entre as jornadas; 11) **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** : Constará no ACT a cláusula instituindo a possibilidade do convênio do empréstimo consignado; 12) **DIÁRIAS DE VIAGEM** : As diárias de viagem serão reajustada em



UNIÃO É FORÇA

Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná

**SINDIFISC**

Fundado em 25.06.90

20%; 13) VALE CULTURA : Nos termos da lei, o Conselho concedera o vale cultura no valor de R\$ 50,00. Depois de discutida a proposta, deu-se início a votação, sendo que a mesma foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia as quinze horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Izaura Dias Moreira, secretária "ad hoc" e pelo Sr Presidente, Antonio Marsengo. Curitiba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

  
**IZAURA DIAS MOREIRA**  
Diretora Jurídica

  
**ANTONIO MARSENGO**  
Presidente



Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do  
Exercício Profissional do Estado do Paraná

**SINDIFISC**

Fundado em 20.06.90

**LISTA DE PRESENÇA DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DO PARANÁ, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO  
DIA 14.04.2016, NA SEDE DO CRC-PR, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

**PAUTA DA REUNIÃO : DISCUSSÃO CONTRAPROPOSTA DA DIRETORIA DO ACT  
2016/2017,  
PARA SER APRESENTADA À DIRETORIA DO CONSELHO**

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Syovete Galvão	
2.	Alexandre Mazzotto	
3.	Silvana A.A. Estradotto	
4.	Elsou S. Galvão	
5.	Maria de Landes Ramos Nilszon	
6.	Gilberto Luiz Born F	
7.	Marilyn R. de Paula	
8.	Joyce da Silva	
9.	Claudia Regina Freitas Szegypin	
10.	Jeaniello Miranda	
11.	Vonessa Reginique Gonçalves	
12.	Gion Francischini	
13.	Dion Derek C. de Silva	
14.	Simone C. Tschmeyer	
15.	Everton S. Biazow	
16.	Miriam Braz V. Gomes	
17.	Alenis Rocha de Paula	
18.	ALVARO AUGUSTO ALBINI	
19.		
20.		
21.		
22.		